



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 232/2021

São João da Boa Vista, 13 de abril de 2021

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, esclarecimentos quanto ao retorno da cobrança de estacionamento em áreas públicas do Município.

Com a publicação do Decreto nº 6775, de 12 de abril de 2021, foi autorizada a cobrança da Zona Azul, mesmo diante do fato do Estado de São Paulo se encontrar na fase vermelha, impossibilitando a abertura de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços - considerados não essenciais - no que se refere ao atendimento presencial e venda local de produtos.

Tal contradição – entre a autorização para cobrança do estacionamento rotativo e a proibição da abertura do comércio para atendimento presencial – está fazendo com que diversos municípios não entendam os motivos que levaram Vossa Excelência a decretar a cobrança sem a contrapartida de flexibilização da abertura do comércio em nosso Município.

Por esse motivo, este Vereador, vem, respeitosamente, solicitar que Vossa Excelência exponha e esclareça quais foram os fundamentos utilizados para expedição do ato que autoriza a volta da cobrança da Zona Azul, dando assim a publicidade e transparência necessárias aos Municípios, direta e indiretamente, afetados pela medida.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

Recebi em 20/04/2021

Regiane C. B. Moreira
RG: 34.837.794-0